



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8866504/2024/CPL-CDC/CODCOL-CDC/DIRPRE-CDC

Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 50900.001076/2024-62
LICITAÇÃO-CDC Nº 02/2024 - ID LICITAÇÕES-E Nº 1052784

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.1. Tratam os autos de pedidos de esclarecimentos ao **Edital**, formulados pelas empresas CONSTRUTORA CHC e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, referentes à Licitação CDC n. 02/2024 – ID LICITAÇÕES – E Nº 1052784, oriunda da Coordenadoria de Infraestrutura da CDC, cujo objeto consubstancia-se no seguinte:

Contratação de empresa para Obra de Requalificação do Acesso ao Terminal Marítimo de Fortaleza, conforme Projeto Básico e demais condições deste Edital e seus anexos.

1.2. Conforme exposto no item 22.8, do Edital n. 02/2024, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 05 (cinco) dias úteis antes à data fixada para abertura das propostas, nos termos a seguir definidos, in verbis:

Qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca deste Pregão até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, que deverão ser respondidos pelo Agente de Licitação em até 3 (três) dias úteis, a contar da interposição

1.3. Desta feita, considerando que, conforme o preâmbulo do referido Edital, a sessão inaugural do referido Pregão foi designada para o dia 26 de setembro de 2024 às 09:00h, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados até a data limite de 19 de setembro de 2024. As Requerentes, por sua vez, apresentaram pedidos de esclarecimentos no dia 24 de setembro de 2024, ou seja, **intempestivamente**, razão pela qual, não merecem ser conhecidos os presentes esclarecimentos. No entanto, considerando o compromisso com a transparência e a lisura do processo licitatório, decidiu-se encaminhar o inteiro teor (via e-mail institucional) à CODINF cujas tratativas são as expostas a seguir:

2. DO MERÍTO

2.1. Os licitantes questionaram o seguinte:

LICITANTE: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA:

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão:

1. não conseguimos identificar qual o DMT a ser utilizado para o cálculo de mobilização e desmobilização, portanto pedimos o fornecimento deste.
2. também foi observado algumas composições constando erro de quantidade, solicitamos os quadros abaixo corrigidos para garantir a elaboração correta do orçamento.

DATA BASE - ABRIL/2024		SEM DESONERAÇÃO			
CÁLCULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
DESPESAS DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1.	Parcela Fixa	unid.	1,00	0,00	0,00
2.	Parcela Vinculada	unid.	1,00	0,00	0,00
3.	Parcela Variável	unid.	1,00	#DIV/0!	#DIV/0!
4.	Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos	unid.	1,00	0,00	0,00
				Subtotal:	#DIV/0!
5.	Despesas Diversas	%	5,00		#DIV/0!
				Total da Administração Local:	#DIV/0!
				BDI -	#DIV/0!
				Total da Administração Local + BDI:	#DIV/0!

QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA DA ADM LOCAL PARA DIMENSIONAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	equipe x mês	Func./Equipe	Meses	Quantidade Funcionários
(NPV) Número de funcionários da parcela variável da administração local no mês de pico:					#DIV/0!
5.1	Equipe de Acompanhamento das Frentes de Serviço	#DIV/0!	1,0		#DIV/0!
5.2	Laboratório de solos	#DIV/0!	1,5		#DIV/0!
5.3	Laboratório de asfalto	#DIV/0!	0,0		#DIV/0!
5.4	Laboratório de concreto	0,00	1,5		#DIV/0!
5.5	Equipes de Controle e Manejo Florestal	0,00	0,0		#DIV/0!
(NPF-V) Número de funcionários das parcelas fixa e vinculada da administração local:					12,00
(NPF) Número de funcionários da parcela fixa da administração local:					7,00

SEM DESONERAÇÃO						
CÁLCULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
RESUMO DAS PARCELAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1. Parcela Fixa - Obra Principal						
1.1.	Mão de Obra	mês	2,00		0,00	0,00
1.2.	Veículos	mês	2,00		0,00	0,00
Total Parcela Fixa - Obra Principal:					0,00	0,00
2. Parcela Vinculada - Obra Principal						
2.1.	Equipe de Produção de Terraplenagem	mês	2,00		0,00	0,00
2.2.	Equipe de Produção de Pavimentação	mês	2,00		0,00	0,00
2.3.	Equipe de Topografia	mês	2,00		0,00	0,00
2.4.	Equipe de medicina e segurança do trabalho	mês	0,50		0,00	0,00
Total Parcela Vinculada - Obra Principal:					0,00	0,00
3. Parcela Variável - Administração Local						
3.1.	Equipe de Acompanhamento das Frentes de Serviço	equipe x mês	#DIV/0!		0,00	#DIV/0!
3.2.	Laboratório de solos	equipe x mês	#DIV/0!		0,00	#DIV/0!
3.3.	Laboratório de asfaltos	equipe x mês	#DIV/0!		0,00	#DIV/0!
3.4.	Laboratório de concreto	equipe x mês	0,00		0,00	0,00
3.5.	Equipes de Controle e Manejo Florestal	técnico x mês	0,00		0,00	0,00
Total Parcela Variável - Administração Local:					#DIV/0!	#DIV/0!
4. Parcela Variável - Manutenção do Cantão de Obras e Equipamentos						
4.1.	Equipe de Manutenção do Cantão	mês	2,00		0,00	0,00
Total Parcela Variável - Manutenção do Cantão de Obras e Equipamentos:					0,00	0,00

SEM DESONERAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA PARCELA VINCULADA									
Mão de obra formadora da administração local									
DESCRIÇÃO	UNIDADE					QUANTIDADE			
Mão de obra ordinária média no período do empreendimento	funcionários/mês					20			
Mão de obra da parcela fixa da administração local	funcionários/mês					7			
Mão de obra da parcela vinculada da administração local	funcionários/mês	Setor de Medicina e Segurança do Trabalho				5			
Mão de obra da parcela variável da administração local	funcionários/mês					#DIV/0!			
Total de Funcionários						#DIV/0!			
NATUREZA DA OBRA: Construção Rodoviária		PORTE DA OBRA: Pequeno Porte		GRAU DE RISCO DA OBRA: 4					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA PARCELA VINCULADA									
Composição de custo da equipe de medicina e segurança do trabalho									
ITEM	CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Quant. de Profissionais Exigidos (a)	Tempo parcial mínimo (horas/jornada) (b)	Jornada de trabalho (horas /jornada) (c)	Quant. Exigida (quantidade) d = (a * b)/c	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
4. Setor de Medicina e Segurança do Trabalho									
4.1.		Mão de Obra	mês						
4.1.1.	P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	1,0	8,00	8,00	1,0000		0,00
4.1.2.	P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	mês	0	3,00	8,00	0,0000		0,00
4.1.3.	P9851	Médico do trabalho	mês	0	3,00	8,00	0,0000		0,00
Total do Setor de Medicina e Segurança do Trabalho									0,00
Quantidade Total de Mão de Obra - Setor de Medicina e Segurança do Trabalho									1

Os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

CNPJ 15.844.260/0001-10

85992627007

LICITANTE: CONSTRUTORA CHC:

Prezados, bom dia! No processo de elaboração das planilhas orçamentárias notei que faltaram alguns quantitativos para finalização de nosso orçamento, solicito gentilmente o esclarecimento das devidas informações. Segue os arquivos separados com as pendências marcadas.

Arquivo Administração.pdf = observações na página 06 e 18 do arquivo anexado. (página 152 e 164 do edital) - SEI N° (8866489)

Arquivo Mobilização.pdf = observações na página 01, logo abaixo do título, do arquivo anexado. (página 166 do edital) - SEI N° (8866489)

Atenciosamente,

 **Rafael Saboia Dubanhevit**
Analista de Licitações
+55 85 3244.1133
+55 85 99989.9070
rafael@construtorachc.com.br
www.construtorachc.com.br



2.2. Para tratar a questão de natureza eminentemente técnica, foi encaminhado um e-mail solicitando que a coordenadoria responsável se pronunciasse sobre o tema.

3. DAS RESPOSTAS DO PEDIDO

3.1. A CODINF manifestou-se conforme documento SEI(8866497);

3.2. Nesse passo seguem as respostas nos seguintes termos:

Ref: Esclarecimentos sobre Licitação - CDC N° 02/2024 - ID LICITAÇÕES-E N° 1052784

Empresas: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e CONSTRUTORA CHC

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento das empresas **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e CONSTRUTORA CHC**, referente à Licitação-CDC N° 02/2024, informamos que as planilhas com os quantitativos solicitados estão anexadas a este e-mail. É importante destacar que, ao realizar a exclusão dos valores unitários para fins de publicação, algumas fórmulas nas planilhas apresentaram erros tipo: **#DIV/0!**.

1. Ao pedido de esclarecimentos, apresentamos a seguir a planilha detalhada sobre a composição dos CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO. Nela, destacamos o DMT (Demonstrativo de Medidas de Tempo) que será utilizado para o cálculo desses custos.

TABELA 1

CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - SEM DESONERAÇÃO - ABRIL/2024								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO TRANSPORTADO	DMT = 20,00 km				V = 60,0 km/h		
		UNID.	QUANT.	Fator FU	Fator K	Equipam. transport.	Custo Horário CH - (R\$/h)	Custo total - CMob (R\$)
EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE								
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	unid.	1	1,0	1	E9509		0,00
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	unid.	1	1,0	2	E9665		0,00
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	unid.	1	1,0	1	E9518		0,00
E9524	Motoniveladora - 93 kW	unid.	1	1,0	2	E9665		0,00
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	unid.	1	0,5	2	E9665		0,00
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	unid.	1	0,5	2	E9665		0,00
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	unid.	1	1,0	1	E9571		0,00
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	unid.	1	0,5	2	E9665		0,00
E9645	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	unid.	1	1,0	1	E9645		0,00
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	unid.	5	1,0	1	E9667		0,00
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	unid.	1	0,5	2	E9665		0,00
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,5 t - 82 kW	unid.	1	0,5	2	E9665		0,00
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	unid.	1	1,0	1	E9686		0,00
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	unid.	1	1,0	2	E9665		0,00
TOTAL EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE								0,00
EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE								
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	unid.	0	1	1	E9010		0,00
E9021	Grupo gerador - 456 kVA	unid.	0	1	1	E9021		0,00
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	unid.	0	1	1	E9064		0,00
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	unid.	0	1	1	E9066		0,00
E9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	unid.	0	1	1	E9069		0,00
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	unid.	0	1	1	E9071		0,00
E9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	unid.	0	1	1	E9156		0,00
E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	unid.	0	1	1	E9507		0,00
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	unid.	1	1	1	E9519		0,00
E9521	Grupo gerador - 3,2 kVA	unid.	0	1	1	E9521		0,00
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	unid.	0	1	1	E9527		0,00
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	unid.	0	1	1	E9535		0,00
E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	unid.	1	1	1	E9556		0,00
E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	unid.	0	1	1	E9559		0,00
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	unid.	0	1	1	E9568		0,00
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	unid.	0	1	1	E9622		0,00
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	unid.	0	1	1	E9623		0,00
E9628	Fábrica de pré-moldado de concreto para balizador - 2,20 kW	unid.	0	1	1	E9628		0,00
E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	unid.	0	1	1	E9646		0,00
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	unid.	0	1	1	E9647		0,00
E9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	unid.	0	1	1	E9662		0,00
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	unid.	1	1	1	E9675		0,00
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	unid.	0	1	1	E9764		0,00
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	unid.	1	1	1	E9779		0,00
TOTAL EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE								0,00
TOTAL UNITÁRIO DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								0,00
BDI -								0,00
TOTAL UNITÁRIO DA MOBILIZ. E DESMOBILIZAÇÃO + BDI								0,00

2. Quanto aos quantitativos das COMPOSIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, destacamos abaixo:

TABELA 2

CÁLCULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
RESUMO DAS PARCELAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
DESPESAS DIVERSAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1.	Parcela Fixa	unid.	1,00		0,00	0,00
2.	Parcela Vinculada	unid.	1,00		0,00	0,00
3.	Parcela Variável	unid.	1,00		0,00	0,00
4.	Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos	unid.	1,00		0,00	0,00
					Subtotal:	0,00
5.	Despesas Diversas	%	5,00			0,00
					Total da Administração Local:	0,00
					BDI -	0,00
					Total da Administração Local + BDI:	0,00

QUANTITATIVO DE MAO DE OBRA DA ADM LOCAL PARA DIMENSIONAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	equipe x mês	Func./Equipe		Meses	Quantidade Funcionários
(NPV) Número de funcionários da parcela variável da administração local no mês de pico:						
5.1	Equipe de Acompanhamento das Frentes de Serviço	0,93	1,0		11,34	0,08
5.2	Laboratório de solos	0,23	1,5		8,66	0,04
5.3	Laboratório de asfaltos	1,32	0,0		2,00	0,00
5.4	Laboratório de concreto	0,00	1,5		9,34	0,00
5.5	Equipes de Controle e Manejo Florestal	0,00	0,0		4,66	0,00
(NPF-V) Número de funcionários das parcelas fixa e vinculada da administração local:						
						12,00
(NPF) Número de funcionários da parcela fixa da administração local:						
						7,00

TABELA 3

CÁLCULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
RESUMO DAS PARCELAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1.	Parcela Fixa - Obra Principal					
1.1.	Mão de Obra	mês	2,00		0,00	0,00
1.2.	Veículos	mês	2,00		0,00	0,00
					Total Parcela Fixa - Obra Principal:	0,00
2.	Parcela Vinculada - Obra Principal					
2.1.	Equipe de Produção de Terraplenagem	mês	2,00		0,00	0,00
2.2.	Equipe de Produção de Pavimentação	mês	2,00		0,00	0,00
2.3.	Equipe de Topografia	mês	2,00		0,00	0,00
2.4.	Equipe de medicina e segurança do trabalho	mês	0,50		0,00	0,00
					Total Parcela Vinculada - Obra Principal:	0,00
3.	Parcela Variável - Administração Local					
3.1.	Equipe de Acompanhamento das Frentes de Serviço	equipe x mês	0,93		0,00	0,00
3.2.	Laboratório de solos	equipe x mês	0,23		0,00	0,00
3.3.	Laboratório de asfaltos	equipe x mês	1,32		0,00	0,00
3.4.	Laboratório de concreto	equipe x mês	0,00		0,00	0,00
3.5.	Equipes de Controle e Manejo Florestal	tecnico x mês	0,00		0,00	0,00
					Total Parcela Variável - Administração Local:	0,00
4.	Parcela Variável - Manutenção do Canteiro de Obras e Equipamentos					
4.1.	Equipe de Manutenção do Canteiro	mês	2,00		0,00	0,00
					Total Parcela Variável - Manutenção do Canteiro de Obras e Equipamentos:	0,00

TABELA 4

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA PARCELA VINCULADA					
Mão de obra formadora da administração local					
DESCRIÇÃO	UNIDADE			QUANTIDADE	
Mão de obra ordinária média no período do empreendimento	funcionários/mês			20	
Mão de obra da parcela fixa da administração local	funcionários/mês			7	
Mão de obra da parcela vinculada da administração local	funcionários/mês	Setor de Medicina e Segurança do Trabalho	1	5	
Mão de obra da parcela variável da administração local	funcionários/mês			0	
				Total de Funcionários	32

NATUREZA DA OBRA: Construção Rodoviária

PORTE DA OBRA: Pequeno Porte

GRAU DE RISCO DA OBRA: 4

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA PARCELA VINCULADA										
Composição de custo da equipe de medicina e segurança do trabalho										
ITEM	CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Quant. de Profissionais Exigidos (a)	Tempo parcial mínimo (horas/jornada) (b)	Jornada de trabalho (horas/jornada) (c)	Quant. Exigida (quant./dia) d = (a * b)/c	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	
4.		Setor de Medicina e Segurança do Trabalho								
4.1.		Mão de Obra	mês							
4.1.1.	P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	1,0	8,00	8,00	1,0000		0,00	
4.1.2.	P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	mês	0	3,00	8,00	0,0000		0,00	
4.1.3.	P9851	Médico do trabalho	mês	0	3,00	8,00	0,0000		0,00	
									Total do Setor de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00
									Quantidade Total de Mão de Obra - Setor de Medicina e Segurança do Trabalho	1

Entretanto, asseguramos que essas medidas **não impactará nos quantitativos da planilha de custos/orçamento do certame**. As correções indicadas nas composições não resultarão em alterações nos quantitativos e valores finais, garantindo assim a integridade dos dados apresentados.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Igor R. Brasil
Coord. CODINF/CDC

3.3. Logo, obteve-se as respostas para os questionamentos das licitantes.

3.4. Diante das informações acima, decide-se **NÃO CONHECER** os pedidos de esclarecimentos formulados pelas empresas, por estarem **INTEMPESTIVOS**, (e, portanto, **mantidos os horários e as datas do certame**) no entanto, considerando o compromisso com a transparência e a lisura do processo licitatório, apresentamos como **RESPOSTAS** as informações constantes acima.

Paulo Robson de Araújo Saraiva Melo
Pregoeiro
Companhia Docas do Ceará
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Robson de Araújo Saraiva Melo, Pregoeiro(a)**, em 24/09/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8866504** e o código CRC **6C7A8D70**.



Referência: Processo nº 50900.001076/2024-62



SEI nº 8866504

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668975 - <http://www.docasdoceara.com.br/>